



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/16

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.940

**Interessado:** Secretaria Municipal do Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 345/15

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.410.489/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
27	16184	AMIODARONA 150 MG/AMPOLA	100	166,88

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 20/01/2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME**

Representante Legal:

RG nº 10.031.273-5

CPF nº 080.572.669-10

**21.410.489/0001-40**

FAXINAL HOSPITALAR - EIRELI

RUA BENEDITO CIRILO, 55  
CENTRO - CEP 86840-000

FAXINAL - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.940

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Faxinal Hospitalar Eireli - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 345/15

**Ata de Registro de Preços nº** 109/2016

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20/11/2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME**

Representante Legal:

RG nº 10.031.273-5

CPF nº 080.542.689-10

e-mail institucional: faxinalhospitalar@gmail.com

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

21.410.489/0001-40

FAXINAL HOSPITALAR - EIRELI

RUA BENEDITO CIRILO, 65

CENTRO - CEP 86840-000

FAXINAL - PR